

## **INDICAÇÃO Nº 146/2026**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado serviço de limpeza de galhos, roçada e manutenção da área pública na Rua Maria Bittencourt Taques, no bairro Risseti.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em razão do acúmulo de galhos e do crescimento excessivo da vegetação no referido local, situação que vem causando transtornos aos moradores e comprometendo a limpeza urbana e a segurança da população.

A execução dos serviços de limpeza e roçada contribuirá para a melhoria do aspecto visual da via, prevenção da proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de proporcionar mais segurança e bem-estar aos moradores que transitam diariamente pela região.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 1º de junho de 2026.

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**  
Vereador